



ANEXO A - Acordo Comercial Parque Aventura Sniper

Este protocolo está dividido em duas partes distintas, adaptado à realidade dos programas do Parque Aventura Sniper. Numa primeira parte estão representados os descontos atribuídos se a Associação realizar **Programas de Grupo** e na segunda estão os descontos a aplicar **em Programas Individuais ou Familiares**.

Tipo de Programa	Condições do Programa	Acordo Comercial Parque Aventura Sniper			
		Eventos	Limite máximo de tempo entre eventos*	Desconto a aplicar aos sócios**	Desconto a aplicar aos familiares de sócios**
Programas de Grupo	<ul style="list-style-type: none"> - Mínimo 10 pessoas - Carece de marcação e reserva oficial pela Associação - Carece de pagamento antecipado 	1º evento	Não aplicável	0%	0%
		Próximos eventos*	3 meses	15%	15%
			4 meses	10%	10%
			6 meses	5%	5%
Programas Individuais ou Familiares	<ul style="list-style-type: none"> - Até um máximo de 8 pessoas -Para usufruir dos descontos basta trazer o cartão da Associação -Não carece de marcação -Não carece de pagamento prévio 	Programa	Desconto a aplicar		
		Radicais Paintball Individual Individual	Na compra de 1 programa individual ou familiar, oferta de 50% na compra de outro igual Não acumulável com outras promoções.		
		Passeio a Cavalo			
		Campos de Férias	5% de desconto no valor da inscrição		

* Considera-se tempo entre eventos o tempo que medeia entre a data de realização do último programa efetuado e a data do próximo programa a realizar.

** Descontos extensíveis aos familiares apenas se os sócios representarem um mínimo de 25% do total do grupo (rácio mínimo de 1 sócio para 3 não-sócios).